

Justiça e de Defesa do Consumidor

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 153
ARACAJU/SE, 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, instituída através da Portaria nº 38, de 07 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 308 e 309 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, instituída pela Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres Jurídicos sob números 5905/2021, de 18 de outubro de 2021, 5526/2023, de 31 de outubro de 2023, 6374/2023, de 07 de dezembro de 2023, 2547/2024, de 15 de maio de 2024, expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE, o Decreto nº 90/2022, de 24 de maio de 2022, bem como a Resolução nº 002/2022, de 21 de junho de 2022, expedidos pelo CRAFI, e a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, aprovada através do Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a substituição da servidora LEYLA SHAYNA BARROS LEMOS (CPF nº XXX.902.XXX-37) pelo servidor LUIZ OTÁVIO BERNARDES FERNANDES (CPF nº XXX.399.XXX-58) da Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os Procedimentos Indenizatórios, especificados na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, aprovada através do Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, considerando o teor do seu art. 27, parágrafo único.

Art. 2º. A referida Comissão passará a ter a seguinte composição:

	NOME DO SERVIDOR	CPF
I.	CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.513.XXX-34
II.	ANSELMO BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.637.XXX-04
III.	LUIZ OTÁVIO BERNARDES FERNANDES	XXX.399.XXX-58
IV.	ELINE ALMEIDA SILVEIRA	XXX.265.XXX-90

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no item I do quadro constante do art. 2º e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no item II.

Art. 3º. Esta Comissão terá competência para apurar os Processos dos e-DOC sob números 170/2021-PAG.FORN-SEJUC, 2589/2023-PAG.FORN-SEJUC, 2594/2023-PAG.FORN-SEJUC, 707/2024-PAG.FORN-SEJUC, conforme os Pareceres Jurídicos da PGE sob números 5905/2021, de 18 de outubro de 2021, 5526/2023, de 31 de outubro de 2023, 6374/2023, de 07 de dezembro de 2023, 2547/2024, de 15 de maio de 2024, sem prejuízo da análise e apuração de outros processos indenizatórios que porventura surgirem.

Art. 4º. Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, o servidor designado como Presidente perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e os servidores designados como Membros perceberá um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente mediante autorização do CRAFI, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 90/2022.

Art. 5º. Mantém-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 38, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 29.586, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2025.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 328/2025 - CEHOP
PARECER DA PGE: 3331/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATADO: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 30 (trinta) dias e Vigência contratual por mais 02 (dois) meses, conforme previsto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2025.

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 328/2025 - CEHOP
PARECER DA PGE: 3331/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATADO: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 30 (trinta) dias e Vigência contratual por mais 02 (dois) meses, conforme previsto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2025.

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

Educação

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICAS

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45326/2024/2024-COMPRAS.GOV-SEDUC
OBJETO: Registro de preços para contratação de licenças de serviços de suporte e assistência técnica, fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, de solução de segurança do fabricante FORTINET, para a Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

LOTE ÚNICO

TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. CNPJ.: 33.927.849/0001-64						
ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM*	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA TIPO I	UND	2	R\$171.377,68	R\$342.755,36	FORTINET
02	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA TIPO II	UND	2	R\$36.503,61	R\$73.007,22	FORTINET
03	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA TIPO III	UND	10	R\$29.067,69	R\$290.676,90	FORTINET
04	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA TIPO IV	UND	20	R\$8.787,91	R\$175.758,20	FORTINET
05	ATIVO DE REDE TIPO I	UND	50	R\$7.321,22	R\$366.061,00	FORTINET
06	ATIVO DE REDE TIPO II	UND	50	R\$11.627,83	R\$581.391,50	FORTINET
07	ATIVO DE REDE TIPO III	UND	50	R\$5.856,99	R\$292.849,50	FORTINET
08	ATIVO DE REDE WIRELESS TIPO I	UND	100	R\$ 5.193,95	R\$ 519.395,00	FORTINET
09	SOLUÇÃO DE GERÊNCIA LOGS E RELETÓRIA	UND	01	R\$ 254.201,44	R\$ 254.201,44	FORTINET
10	SERVIÇO DE SUPORTE TIPO I	UND	04	R\$ 79.976,25	R\$ 319.905,00	FORTINET
11	SERVIÇO DE SUPORTE TIPO II	UND	04	R\$ 17.035,02	R\$ 68.140,08	FORTINET
12	SERVIÇO DE SUPORTE TIPO III	UND	20	R\$13.564,32	R\$ 271.298,40	FORTINET
13	SERVIÇO DE SUPORTE TIPO IV	UND	40	R\$ 4.101,02	R\$ 164.040,80	FORTINET
14	SERVIÇO DE SUPORTE TIPO V	UND	06	R\$ 200.344,42	R\$ 1.202.066,52	FORTINET
15	SERVIÇO DE SUPORTE TIPO VI	UND	12	R\$ 96.519,14	R\$ 1.158.229,68	FORTINET
16	SERVIÇO DE SUPORTE TIPO VII	UND	447	R\$ 4.384,94	R\$ 1.960.068,18	FORTINET
17	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TIPO I	UND	100	R\$ 689,51	R\$ 68.951,00	FORTINET
18	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TIPO II	UND	163	R\$ 1.095,11	R\$ 178.502,93	FORTINET
19	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TIPO III	UND	100	R\$ 551,61	R\$ 55.161,00	FORTINET
20	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TIPO IV	UND	6	R\$ 7.210,59	R\$ 43.263,53	FORTINET
21	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TIPO V	UND	12	R\$ 4.055,96	R\$ 48.671,52	FORTINET
22	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TIPO VI	UND	18	R\$ 2.811,23	R\$ 50.602,14	FORTINET
23	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TIPO VII	UND	447	R\$ 440,75	R\$ 197.015,25	FORTINET
24	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TIPO VIII	UND	447	R\$ 880,59	R\$ 393.623,73	FORTINET
25	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO TIPO I	UND	200	R\$ 351,52	R\$ 70.304,00	FORTINET
26	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO TIPO II	UND	3072	R\$ 198,29	R\$ 609.146,88	FORTINET
27	SERVIÇO DE UPGRADE	UND	2	R\$ 145.942,33	R\$ 291.884,66	FORTINET
28	SERVIÇO DE SUPORTE	UND	3	R\$ 290.811,75	R\$ 872.435,25	FORTINET
29	SERVIÇO DE SUPORTE SOLUÇÃO WAF	UND	3	R\$ 287.284,30	R\$ 861.852,90	FORTINET
30	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE NGFW	UND	34	R\$ 2.913,63	R\$ 99.063,42	TLD
31	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE WIRED	UND	150	R\$ 850,12	R\$ 127.518,00	TLD

32	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO SEM INFRAESTRUTURA	UND	100	R\$ 421,55	R\$ 42.155,00	TLD
33	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO COM INFRAESTRUTURA	UND	100	R\$ 741,93	R\$ 74.193,00	TLD
34	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	UND	500	R\$ 1.582,38	R\$ 791.190,00	TLD
VALOR TOTAL:				R\$ 12.915.379,00		

*As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A Pregoeira **adjudica** o lote;

O Secretário de Estado da Educação **homologa** a licitação.

Aracaju 29 de maio de 2025

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeiro(a)

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECLOG

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário de Estado da Educação em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO PREGÃO FRACASSADO

A Pregoeira da SECLOG, designada pela Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº **566/2025-COMPRAS.GOV-SEDUC**, que deu origem ao **pregão eletrônico nº. 131/2025**, tendo como objeto a Aquisição de medalhas e troféus para premiação dos 41º Jogos da Primavera - 2025, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, restou **FRACASSADO** em face da desclassificação dos licitantes do certame.

O Secretário de Estado da Educação de Sergipe **HOMOLOGA** o resultado da licitação.

Aracaju, 29 de maio de 2025

SYMONE MELO DE BARROS CORRÊA MESQUITA
Pregoeiro(a)

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário(a) Especial de Estado

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

Saúde

COMISSÃO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DE LICITANTES E CONTRATADOS
- SES

PORTARIA Nº 131
DE 26 DE MAIO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02:

Considerando a inexecução da Ata de Registro de Preços nº.270/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº.0002/2024, conforme processo nº 15257/2025.

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ sob nº 05.487.170/0001-66, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art.2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 179/2023, de 29 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 23/2025, de 17 de janeiro de 2025 e alterada pela Portaria nº 112 de 14 de maio de 2025, para instruir o processo administrativo.

Art.3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 26 de maio de 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DE LICITANTES E CONTRATADOS
- SES

PORTARIA Nº 128
DE 26 DE MAIO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02:

Considerando a inexecução da Ata de Registro de Preços nº.266/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº.0065/2024, conforme processo nº 18748/2025.

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ sob nº 05.487.170/0001-66, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art.2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 179/2023, de 29 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 23/2025, de 17 de janeiro de 2025 e alterada pela Portaria nº 112 de 14 de maio de 2025, para instruir o processo administrativo.

Art.3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 26 de maio de 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DE LICITANTES E
CONTRATADOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 133
DE 29 DE MAIO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02:

Considerando a inexecução da Ata de Registro de Preços n.º384/2024, oriunda do 052/2024, conforme processo nº 13557/2025.

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **PBFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ sob nº 05.487.170/0001-66, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art.2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 179/2023, de 29 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 23/2025, de 17 de janeiro de 2025 e alterada pela Portaria nº 112 de 14 de maio de 2025, para instruir o processo administrativo.

Art.3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 29 de maio de 2025

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
Secretário de Estado da Saúde - SES

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
ERRATA
62ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS 01/2023 SES-SE

ONDE SE LÊ:

DATA 19/06/2025 - HORÁRIO: 08H ÀS 11H			
HRP - Nutricionista - Ampla Concorrência (AC)			
Posição	Inscrição	Nome	Pontuação
10	21.468	CHIARA EUDÓCIA GOMES LIMEIRA	23,00
11	34.378	HEYDD SILVIANE COSTA DA SILVA	19,00
12	49.734	TÂMARA CRISTINA PEREIRA LIRA BARBOSA	15,00
13	47.186	ANA PAULA MARQUES TEIXEIRA	14,00
14	20.110	IGOR COSTA SANTOS	11,00

DATA 19/06/2025 - HORÁRIO: 08H ÀS 11H			
HRP - Técnico de Imobilização Ortopédica - Ampla Concorrência (AC)			
Posição	Inscrição	Nome	Pontuação
4	20.770	PAULO FERNANDO VIANA CORREIA	15,00
5	11.828	ROBSON BARRETO DOS SANTOS	3,00
6	28.960	DIOGINO AUGUSTINHO DA SILVA	2,00
7	15.674	JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO	0,00
8	31.577	CICERO DOUGLAS LISBOA DOS SANTOS	0,00

DATA 19/06/2025 - HORÁRIO: 08H ÀS 11H			
UPAB - Enfermeiro Generalista - Ampla Concorrência (AC)			
Posição	Inscrição	Nome	Pontuação
28	46.206	MARIA VITÓRIA SANTOS DE JESUS	10,00
29	29.044	DANIANE CRUZ DE CARVALHO	9,00
30	51.823	MAYARA DA SILVA	9,00
31	23.470	LUIS FERNANDO GAMA CARVALHO	9,00
32	42.486	JOSEFA SOARES DINIZ	8,00

DATA 19/06/2025 - HORÁRIO: 08H ÀS 11H			
UPAB - Técnico de Enfermagem - Ampla Concorrência (AC)			
Posição	Inscrição	Nome	Pontuação
34	10.753	WILLILEANS DIAS DOS SANTOS SOUZA	6,00
35	24.566	YASMIN SALES SANTOS	6,00
36	58.269	CIRILA ARAUJO DOS SANTOS	5,00

DATA 19/06/2025 - HORÁRIO: 08H ÀS 11H			
UPAB - Técnico de Radiologia - Ampla Concorrência (AC)			
Posição	Inscrição	Nome	Pontuação
7	35.718	KLEYTON KAUAN FLORÊNCIO NASCIMENTO	3,00